



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CARGO DE
ADMINISTRADOR DO CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

EDITAL DE REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CARGO DE ADMINISTRADOR
DO CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

O Secretário Municipal de Administração de Blumenau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ainda, considerando que parte das questões de conhecimentos específicos, da prova objetiva do cargo de Administrador, tiveram origem de questões já aplicadas em outro Concurso Público, conforme Comunicado Oficial N. 4, **torna público**, mediante as condições estipuladas neste Edital, a anulação e reaplicação da prova objetiva para o cargo de Administrador, exclusivamente para os candidatos que tiveram a inscrição homologada de acordo com Edital Concurso Público N. 002/2021– Prefeitura Municipal de Blumenau.

CRONOGRAMA

Data	Etapas
31/03/2022	Início do prazo de solicitação de devolução da taxa de inscrição do cargo de Administrador
10/04/2022	Término do prazo de solicitação de devolução da taxa de inscrição do cargo de Administrador
12/04/2022	Divulgação do local e salas da prova objetiva do cargo de Administrador
24/04/2022	PROVA OBJETIVA DO CARGO DE ADMINISTRADOR
25/04/2022	Divulgação do gabarito e caderno de prova do cargo de Administrador
26/04/2022	Início do prazo dos Recursos da prova objetiva do cargo de Administrador
27/04/2022	Término do prazo dos Recursos da prova objetiva do cargo de Administrador
02/05/2022	Respostas dos recursos da prova objetiva do cargo de Administrador Resultado preliminar da prova objetiva do cargo de Administrador
03/05/2022	Início do prazo dos recursos do resultado preliminar do cargo de Administrador
04/05/2022	Término do prazo dos recursos do resultado preliminar do cargo de Administrador
06/05/2022	Resposta dos recursos do resultado preliminar do cargo de Administrador
06/05/2022	HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CARGO DE ADMINISTRADOR

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Fica anulada a prova objetiva aplicada para o cargo de Administrador, no dia 13 de março de 2022, por meio do Edital Concurso Público N. 002/2021 – Prefeitura Municipal de Blumenau.
- 1.2 Todos os requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo de Administrador e seus respectivos conteúdos programáticos, serão mantidos de acordo com o Edital Concurso Público N. 002/2021 – Prefeitura Municipal de Blumenau.
- 1.3 Fica garantida para a reaplicação da prova, a participação de todos os candidatos com as inscrições exclusivamente homologadas para o cargo de Administrador, com a dispensa de qualquer outro pagamento.

2 DO REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CARGO DE ADMINISTRADOR

- 2.1 O candidato inscrito para o cargo de Administrador que desejar cancelar sua inscrição no Concurso Público, poderá solicitar o reembolso do valor correspondente à taxa de inscrição, no período compreendido entre **8h do dia 31 de março de 2022 até 23h59min do dia 10 de abril de 2022**, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link “Mais informações” disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Devolução de Taxa de Inscrição”, seguindo as orientações da página.
 - 2.1.1 Para a solicitação de devolução da taxa de inscrição o candidato deverá informar o Banco, o Tipo de Conta (conta corrente ou poupança), a Agência e o Número da Conta, ambas com dígito. O reembolso somente será feito para a Conta na qual o candidato é o titular.
- 2.2 O candidato que solicitar o reembolso da taxa de inscrição será automaticamente excluído do Concurso Público.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CARGO DE
ADMINISTRADOR DO CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- 2.3 O prazo para devolução da taxa de inscrição será de até 10 (dez) dias úteis contados do encerramento do prazo estabelecido para reembolso.
- 2.4 É de responsabilidade do candidato informar corretamente seus dados para devolução da taxa.
- 2.5 Os candidatos que não realizarem a solicitação de reembolso durante o período estabelecido, ou, que informarem dados de forma inconsistente não terão seu reembolso efetuado sob hipótese alguma.
- 2.6 A FURB não se responsabilizará por solicitações de devolução não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3 DA REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CARGO DE ADMINISTRADOR

- 3.1 A Prova Objetiva do cargo de Administrador será realizada no dia **24 de abril de 2022**.
- 3.2 **A prova terá início às 8h30min e término às 12h (duração de 3 horas e 30 minutos).**
- 3.3 **O acesso ao local de realização da prova será aberto às 7h15min e fechado às 8h25min.**
- 3.4 O local e sala da prova serão divulgados até o dia **12 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 3.5 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.
- 3.6 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não.
- 3.7 A FURB não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por danos neles causados.
- 3.8 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas.
- 3.9 A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova, ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 3.10 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.
- 3.11 Permanecem inalteradas as demais condições para realização da prova objetiva, previstas dos itens de 12 a 20 do Edital Concurso Público N. 002/2021 – Prefeitura Municipal de Blumenau.

4 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA PROVA DO CARGO DE ADMINISTRADOR

- 4.1 O inteiro teor da prova e o gabarito preliminar da Prova Objetiva do cargo de Administrador serão divulgados até às **20h do dia 25 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CARGO DE
ADMINISTRADOR DO CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

5 DOS RECURSOS DAS QUESTÕES DAS PROVAS E GABARITOS DO CARGO DE ADMINISTRADOR

- 5.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da Prova Objetiva ou ao gabarito preliminar divulgado do cargo de Administrador poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 26 de abril 2022 até 23h59min do dia 27 de abril de 2022**.
- 5.1.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Gabarito/Questão de Prova do Cargo de Administrador** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 5.1.2 A Banca responsável pela elaboração da prova analisará todos os recursos regulares até o dia **02 de maio de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 5.1.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.1.4 A decisão final da Banca responsável será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.
- 5.2 Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca responsável pela elaboração da prova, anular questões, quando for o caso.
- 5.3 Na hipótese de anulação de questão, esta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.
- 5.4 Se da análise do recurso resultar na alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.
- 5.5 Nas hipóteses dos itens 5.3 e 5.4, será divulgado novo gabarito no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.

6 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CARGO DE ADMINISTRADOR

- 6.1 A partir do dia **02 de maio de 2022**, será divulgado o resultado preliminar do Concurso Público para o cargo de Administrador, por ordem decrescente de nota, contendo o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.

7 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CARGO DE ADMINISTRADOR

- 7.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar do Concurso Público para o cargo de Administrador poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 03 de maio de 2022 até 23h59min do dia 04 de maio de 2022**.
- 7.1.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Resultado Preliminar do Cargo de Administrador** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 7.1.2 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **06 de maio de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 7.1.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CARGO DE
ADMINISTRADOR DO CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

7.1.4 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.

8 DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CARGO DE ADMINISTRADOR

- 8.1 A partir do dia **06 de maio de 2022**, será homologada a classificação final do Concurso Público para o Cargo de Administrador, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 8.2 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados:
- a primeira contendo todos os candidatos aprovados no Concurso Público, para nomeação de acordo com a ordem decrescente da nota final;
 - a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente da nota final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 8.3 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.
- 9.2 Permanecem inalteradas todas as determinações e o cronograma definidos no Edital Concurso Público N. 002/2021 – Prefeitura Municipal de Blumenau, para os demais cargos.
- 9.3 As demais considerações não expressas neste Edital permanecem inalteradas, conforme disposto no Edital Concurso Público N. 002/2021 – Prefeitura Municipal de Blumenau e demais publicações relacionadas.

Blumenau, 30 de março de 2022.

ANDERSON ROSA
Secretário Municipal de Administração